



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmandmartins@domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8/2023

RELATÓRIO: Projeto de Lei nº 8/2023, de autoria do Poder Executivo que Revoga a Lei Municipal nº2.904/2019, dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO: Primeiramente cumpre destacar que a competência para instituir e reestruturar os Conselhos Municipais é privativa do Poder Executivo.

Inicialmente deve ser observado que o município encontra-se com uma legislação que foi aprovada no ano de 2019 através da Lei nº 2.904, todavia, após a sua implementação, foi observado que sua aplicabilidade foi dificultada, pois, imperfeições foram se apresentando com o passar do tempo.

Diante de tais imperfeições, tornou-se necessária a revogação da Lei nº 2.904/2019, e aprovação de nova legislação, que neste momento é apresentada, após minucioso trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Com a aprovação do projeto, resta evidente que os serviços e atendimento do Conselho Tutelar terão melhorias significativas em prol dos cidadãos.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto sob apreço, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretária

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relatora